

# Caderno 15

SEXTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2012

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIAS MP/PGJ E MP/SGJ-TA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439024  
PORTARIA Nº 4158/2012-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do art. 2º da Resolução nº 004/2009-CPJ, de 31 de março de 2009, publicada no Diário Oficial, Edição nº. 31391, de 02/04/2009,

R E S O L V E:

DESIGNAR os membros e servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão do Programa de Valorização dos Integrantes do Ministério Público do Estado do Pará:

a) ALMERINDO JOSE CARDOSO LEITÃO – Representante do Colégio de Procuradores de Justiça;

b) BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ – Representante do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF;

c) LEANE BARROS FIUZA DE MELLO – Representante dos Centros de Apoio Operacional - CAO;

d) SAMIR TADEU MORAES DAHAS JORGE – Representante da Associação dos Membros do Ministério Público do Estado do Pará - AMPEP;

e) SANDRO GEORGE PALHETA BARBOSA – Representante da Associação dos Servidores do Ministério Público do Estado do Pará - ASMIP;

f) DANIELE BARBOSA DE OLIVEIRA – Representante do Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado do Pará - SISEMPPA;

g) ANA CHRISTINA BRAGA DE LEMOS – Diretora do Departamento de Recursos Humanos do Ministério Público do Estado do Pará;

h) ROSE ANNE CAMPELO DO NASCIMENTO – Representante dos Servidores do Ministério Público do Estado do Pará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de setembro de 2012

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 4164/2012-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 15/9/2012, a Portaria nº 3649/2012-MP/PGJ, de 10/8/2012, publicada no D.O.E. de 22/8/2012, que designou a Promotora de Justiça SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME para, até 31/10/2012, exercer os 1º e 2º cargos de Promotor de Justiça de Altamira, em atuação conjunta, a contar de 1º/8/2012, sem prejuízo de suas atribuições no município de Brasil Novo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de setembro de 2012

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 4167/2012-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Egrégio Conselho Superior decidiu, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, pelo conhecimento e homologação parcial do arquivamento do expediente nº 086/2009-MP/PJ/DC/PP, determinando o retorno dos autos à 3ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais e Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa para que sejam realizadas diligências no que se refere à contratação de serviços de avaliação médica e psicológica de condutores;

CONSIDERANDO que a promoção de arquivamento foi proposta, à época, pelo 3º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa, Dr Nelson Pereira Medrado;

CONSIDERANDO o teor da manifestação do Promotor de Justiça,

Dr. Nelson Pereira Medrado, fls. 1655/1656;

R E S O L V E:

DESIGNAR para funcionar no presente feito, o Promotor de Justiça DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS, titular do cargo de 4º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital, com fulcro no inciso II, do art. 24, c/c art. 34, ambos da Resolução nº 14/2012-CPJ.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de setembro de 2012

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 4168/2012-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público decidiu à unanimidade pela não homologação da promoção de arquivamento do procedimento;

CONSIDERANDO que a promoção do arquivamento foi proposta, à época, pelo Promotor de Justiça Marco Aurélio Lima do Nascimento, que respondia pelo cargo de 2º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 470/2012-MP/2ªPJ/MA/PC/HU, da lavra do Promotor de Justiça Nilton Gurjão das Chagas, titular do 2º cargo de Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo;

CONSIDERANDO a criação do cargo de 3º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, que possui atribuição para funcionar em matéria relativa à habitação e urbanismo, em defesa do adequado ordenamento e planejamento urbano, visando garantir o estrito cumprimento da legislação urbanística, assegurando a função social da cidade e a qualidade de vida no meio urbano;

CONSIDERANDO que o PAI nº 018/2007-MP/2ªPJ/MA/PC/HU, trata sobre matéria urbanística,

R E S O L V E:

DESIGNAR para funcionar no PAI nº 018/2007- MP/2ªPJ/MA/PC/HU, o Promotor de Justiça RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES, titular do cargo de 3º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo da Capital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de setembro de 2012

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 4169/2012-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público decidiu à unanimidade pela não homologação da promoção de arquivamento do procedimento;

CONSIDERANDO que a promoção do arquivamento foi proposta, à época, pelo Promotor de Justiça Marco Aurélio Lima do Nascimento, que respondia pelo cargo de 2º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 471/2012-MP/2ªPJ/MA/PC/HU, da lavra do Promotor de Justiça Nilton Gurjão das Chagas, titular do 2º cargo de Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo;

CONSIDERANDO a criação do cargo de 3º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, que possui atribuição para funcionar em matéria relativa à habitação e urbanismo, em defesa do adequado ordenamento e planejamento urbano, visando garantir o estrito cumprimento da legislação urbanística, assegurando a função social da cidade e a qualidade de vida no meio urbano;

CONSIDERANDO que o Processo nº 125/2009-PGJ, trata sobre matéria urbanística,

R E S O L V E:

DESIGNAR para funcionar no Processo nº 125/2009-PGJ, o Promotor de Justiça RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES, titular do cargo de 3º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo da Capital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de setembro de 2012

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 4170/2012-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Egrégio Conselho Superior do Ministério

Público decidiu à unanimidade pela não homologação da promoção de arquivamento do procedimento;

CONSIDERANDO que a promoção do arquivamento foi proposta, à época, pelo Promotor de Justiça Marco Aurélio Lima do Nascimento, que respondia pelo cargo de 2º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 513/2012-MP/2ªPJ/MA/PC/HU, da lavra do Promotor de Justiça Nilton Gurjão das Chagas, titular do 2º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo;

CONSIDERANDO a criação do cargo de 3º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, que possui atribuição para funcionar em matéria relativa à habitação e urbanismo, em defesa do adequado ordenamento e planejamento urbano, visando garantir o estrito cumprimento da legislação urbanística, assegurando a função social da cidade e a qualidade de vida no meio urbano;

CONSIDERANDO que o PAP nº 003/2009-PGJ/2ªPJ/MA/PC/HU, trata sobre matéria urbanística,

R E S O L V E:

DESIGNAR para funcionar no PAP nº 003/2009-MP/2ªPJ/MA/PC/HU, o Promotor de Justiça RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES, titular do cargo de 3º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo da Capital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de setembro de 2012

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 4171/2012-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do expediente protocolizado sob o nº 23502/2011, em 16/6/2011 e os termos da Portaria nº 1474/2011-MP/PGJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ALBERTO RAYOL DE MORAES, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotado nas Promotorias de Justiça de Salinópolis, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, até ulterior deliberação e enquanto desempenhar suas atividades junto àquela Promotoria de Justiça, a contar de 1º/9/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de setembro de 2012

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 4172/2012-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 26, inciso XI, c/c o art. 141, II, § 4º, ambos da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6/7/2006, e os termos da Resolução nº 002/2009-MP/CSMP, de 23/6/2009;

CONSIDERANDO, ainda, a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 17ª Sessão Ordinária realizada no dia 5/9/2012, publicada no D.O.E. de 10/9/2012,

R E S O L V E:

AFASTAR das funções ministeriais a Promotora de Justiça de 3ª Entrância SILVIA BRANCHES SIMÕES, para fins de frequentar o Curso de Especialização em Direito Médico Hospitalar, no Estado de São Paulo, pelo período de 18 (dezoito) meses, a contar de 25/8/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de setembro de 2012

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 4173/2012-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR a servidora efetiva ARISLY GONÇALVES DE OLIVEIRA PERES, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, da função gratificada de Chefe de Apoio das Promotorias do Interior – Pólo Baixo Amazonas, designada pela PORTARIA Nº 1027/2010-MP/PGJ, de 11/3/2010, a contar de 1º/9/2012.